



Câmara Municipal de Quissamã  
Estado do Rio de Janeiro

AUTOGRAFO

LEI Nº 1740 DE 15 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre denominação de Rua no bairro do Carmo.

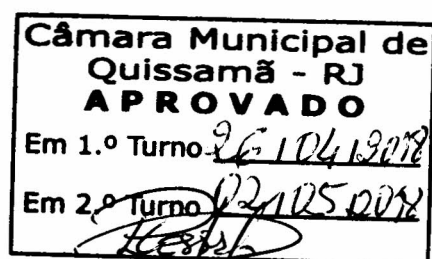
**A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ DELIBERA E EXMA.SRA PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONA A SEGUINTE LEI.**

Art. 1º - Fica oficializada a denominação de Rua **AMARILDO NUNES " Bil do Carmo"** a rua localizada na Antiga Estrada da Penha que finda-se na Avenida Amilcar Pereira da Silva, no Bairro do Carmo nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura M. de Quissamã, 15 de Maio de 2018.

  
Maria de Fatima Pacheco.  
Prefeita



Luciano Pessanha  
Presidente

Publicado no Jornal  
D.O. do M. Quissamã  
Em 16/05/2018  
Edição 411  
  
Rosângela de Souza  
Coordenador de Apoio  
Administrativo de Governo  
Matrícula: 207